CONSELHO PERMANENTE DA OEA/Ser.G

 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS CP/CSH-2006/20

 22 setembro 2020

 COMISSÃO DE SEGURANÇA HEMISFÉRICA Original: espanhol

A V I S O

(Curso de ação para a reunião da Comissão agendada para 24 de setembro)

A Secretaria do Conselho Permanente cumprimenta atenciosamente todas as missões permanentes dos Estados membros junto à OEA e, a pedido do Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica, transmite-lhes o curso de ação que a Presidência gostaria de seguir para a negociação do projeto de resolução na reunião da CSH programada para 24 de setembro:

CPSC09955P03

* A Presidência submeterá à consideração da Comissão os parágrafos pendentes do projeto de resolução, na ordem indicada no ***anexo I*** deste documento (os parágrafos correspondentes à seção preambular e ao tema “Efeitos da pandemia de covid-19 na segurança hemisférica” serão considerados na reunião de 1º de outubro);
* A Presidência continuará utilizando uma dinâmica semelhante à empregada nas reuniões anteriores (a qual permitiu acordar 113 parágrafos);
* Durante a negociação, o Presidente proporá deixar em aberto os parágrafos em que não se obtenha consenso após alguns minutos, e solicitará às delegações interessadas que trabalhem informalmente na busca de uma proposta de consenso antes da próxima reunião da Comissão; e
* Como indicado no anexo I, os parágrafos continuarão sendo considerados na ordem em que foram publicados, deixando para o final os parágrafos que serão considerados pela segunda ou terceira vez.

ANEXO I

PARÁGRAFOS A SEREM CONSIDERADOS NA REUNIÃO DE ***24 DE SETEMBRO***

(77 parágrafos no total)

1. *Parágrafos publicados em 28 de agosto sobre os quais, em princípio, há consenso* ***(25 parágrafos****):*
2. **Promoção da segurança cibernética e combate ao crime cibernético** (páginas 11 e 12): parágrafos 2, 4, 5 e 6
3. **Combate à criminalidade organizada transnacional** (página 13): parágrafos 7.bis e 7.quart;
4. **Esforços de cooperação hemisférica para combater o tráfico de pessoas** (página 17): parágrafos 4 e 5;
5. **Tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve em todos os seus aspectos** (páginas 17 e 18): parágrafos 3 e 4;
6. **Preocupações em matéria de segurança na América Central** (página 18): parágrafo 1;
7. **Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares e de zonas litorâneas baixas em desenvolvimento do Caribe** (páginas 18 e 19): parágrafos 1, 2, 3, 6 e 7;
8. **CIFTA** (páginas 21 e 22): parágrafos 1 a 6;
9. **JID** (página 23): parágrafos 1 novo e 3.bis;
10. **CICAD** (página 29): parágrafo 24.bis;
11. *Parágrafos publicados em 28 de agosto, que receberam comentários das delegações* ***(21 parágrafos****):*
12. **Desarmamento e não proliferação no Hemisfério** (página 5): parágrafos 1, 3 e 4;
13. **As Américas como zona livre de minas terrestres antipessoal** (página 6): parágrafo 3;
14. **Sistemas de justiça, penitenciários e prisionais** (página 11): parágrafo 8;
15. **Promoção da segurança cibernética e combate ao crime cibernético** (página 11): parágrafos 1 a 3;
16. **Combate à criminalidade organizada transnacional** (páginas 12 y 13): parágrafos 3.bis e 7.ter;
17. **Esforços de cooperação hemisférica para combater o tráfico de pessoas** (páginas 16 e 17): parágrafos 2.bis, 2.ter e 2.quart;
18. **Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares e de zonas litorâneas baixas em desenvolvimento do Caribe** (página 19): parágrafos 4, 5 e 8;
19. **Consequências da mudança do clima na segurança** (páginas 20 e 21): parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5;
20. **Assistência humanitária e resposta a desastres** (página 21): parágrafo 1;
21. *Parágrafos publicados em 8 e 14 de setembro* ***(16 parágrafos****):*
22. **Desarmamento e não proliferação no Hemisfério** (página 5): parágrafos 5 e 6;
23. **Combate à criminalidade organizada transnacional** (páginas 14 e 15): parágrafos 10.bis, 10.ter e 18;
24. **Esforços de cooperação hemisférica para combater o tráfico de pessoas** (páginas 15, 16 e 17): parágrafos 1.bis, 1.ter, 1.quater, 1.quinquies, 1.sexies, 1.septies e 6;
25. **Preocupações em matéria de segurança na América Central** (página 18): parágrafo 2 e 3;
26. **Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares e de zonas litorâneas baixas em desenvolvimento do Caribe** (página 20): parágrafo 9;
27. **Consequências da mudança do clima na segurança** (página 20): parágrafos 1.bis
28. *Parágrafos publicados em 22 de julho e 28 de agosto que serão considerados pela segunda vez* ***(14 parágrafos****):*
29. **Sistemas de justiça, penitenciários e prisionais** (páginas 10 e 11): parágrafo 7;
30. **Melhorar a coordenação para o fortalecimento da segurança pública nas Américas** (página 11): parágrafo 3**;**
31. **Combate à criminalidade organizada transnacional** (página 13 e 14): parágrafo 8;
32. **JID** (páginas 24 e 25): parágrafos 7, 7.a, 7.c.bis, 7.c.ter, 7.c.quater, 7.bis, 7.d, 7.e, 7.f e 9;

CPSC09955P03

1. **CICAD** (página 29): parágrafo 2
2. *Parágrafo publicado em 22 de julho, que será considerado pela terceira vez*
3. **Prevenção da violência e do crime** (página 8): parágrafo 4
4. *Consideração da proposta de alteração do título da seção VI.C (página 20)*

CP42961P01